



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 012/2025

O Vereador **JAIR JOSÉ KLAGENBERG**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja alterada e incluído na Lei "ASCENSÃO DO SENHOR" como feriado municipal.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente Corpus Christi data comemorativa da Igreja Católica é feriado municipal e a comunidade Evangélica tem como data comemorativa Ascensão do Senhor, sendo justo que tal data seja incluída no calendário do município como feriado, a fim de que a comunidade possa participar da celebração.

Alto Feliz, 18 de Junho de 2025.


JAIR JOSÉ KLAGENBERG

Vereador